

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 065/89

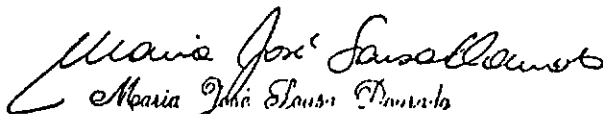
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/89):

"Deferir a JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Agente de Segurança Judiciário, AJ - 024. S.NM.33, do Quadro Permanente deste Tribunal, concessão de 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 1988, para serem gozadas de 4.12.89 a 02.01.90 e ressalvar os do exercício de 1989, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89


Maria José Sousa Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO